



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**RESOLUÇÃO Nº 016/04 DE 21 DE JANEIRO DE 2.004**

**ESTABELECE DATAS DE REUNIÕES PLENÁRIAS  
ORDINÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL-CRMV-MS, PARA O ANO DE 2.004**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu **Artigo 11, letra “i”**, instituído e aprovado pela **Resolução nº 591**, de **26 de junho de 1992**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidas para o ano de **2.004**, as seguintes datas para as **Reuniões Plenárias Ordinárias** do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:

- . Fevereiro – Dias 03 e 17
- . Março – Dias 02 e 16
- . Abril – Dias 06 e 20
- . Maio – Dias 04 e 18
- . Junho – Dias 01 e 15
- . Julho – Dias 06 e 20
- . Agosto – Dias 03 e 17
- . Setembro – Dias 01 e 14
- . Outubro – Dias 05 e 19
- . Novembro – Dias 04 e 16
- . Dezembro - Dias 02 e 14

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS., 21 de janeiro de 2.004

**Roberto Rachid Bacha**  
CRMV-MS – 0477  
Presidente

**Dagmar Aparecido Rezende Ferreira**  
CRMV-MS – 0467  
Secretário Geral